



CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ/MF: 03.202.764/0001-58

Rua Dr. Gercino Coelho nº 199 - FONE/FAX: (77) 3661-2073

CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

INDICAÇÃO Nº 018/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do art. 105, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Candiba-BA, apresentamos a presente **INDICAÇÃO PARLAMENTAR**, propondo que esta Casa Legislativa recomende ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine à Secretaria Municipal competente a **construção de passagens elevadas nas ruas laterais da Praça da Matriz**, nesta sede municipal.

JUSTIFICATIVA

A proposta visa atender ao interesse público e à preservação da segurança viária, diante do intenso fluxo de pedestres nas imediações da Praça da Matriz, local de relevante importância social, cultural e religiosa para o município de Candiba.

A faixa elevada de pedestres é uma intervenção urbana que concilia acessibilidade e moderação de tráfego, funcionando como instrumento eficaz para a redução de velocidade dos veículos, além de garantir maior visibilidade e prioridade à travessia segura dos cidadãos, em especial de idosos, crianças, pessoas com deficiência e mobilidade reduzida.

A medida está plenamente respaldada nos princípios da função social do espaço urbano e da segurança no trânsito, conforme estabelece o Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997) e a Lei nº 10.098/2000, que dispõe sobre a acessibilidade das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

Entre os benefícios da obra, destacam-se:

- **Redução de acidentes de trânsito** nas proximidades da praça;



CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ/MF: 03.202.764/0001-58

Rua Dr. Gercino Coelho nº 199 - FONE/FAX: (77) 3661-2073

CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

- **Aumento da segurança dos pedestres** que utilizam a área com frequência;
- **Incentivo ao uso de espaços públicos** de forma segura, acessível e inclusiva;
- **Valorização do centro urbano** e fortalecimento da convivência comunitária.

Dessa forma, os signatários desta proposição solicitam o apoio dos Nobres Pares para a aprovação da presente Indicação, como forma de fomentar ações de mobilidade urbana sustentável e promover a segurança coletiva.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Candiba-BA, 12 de maio de 2025.

Deusemar Reis Souza

Vereador – Solidariedade

Marcos Vane Santos Farias

Vereador – PSD